

Resende, 07 de janeiro de 2022.

Carta Circular nº 001/2022/CA-AGEVAP

Assunto: Convocatória da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2022

Referência: Estatuto Social – artigos 16 e 18. CONVOCATÓRIA

Senhores Conselheiros,

Venho através desta, no uso das atribuições conferidas a mim pelo Artigo 18 do Estatuto Social da AGEVAP, convocar Vossas Senhorias para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2022, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 10 horas, na Sede da AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ e por videoconferência, com a seguinte pauta

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Pauta;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Apresentação do Relatório anual de 2021 da AGEVAP referente do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020 - CEIVAP - Unidade Resende/RJ;
4. Apresentação do Relatório anual de 2021 da AGEVAP referente do Contrato de Gestão ANA nº 34/2020 - DOCE – Unidade Governador Valadares/MG;
5. Apresentação do Relatório anual de Execução e do Relatório anual de Progresso de 2021 da AGEVAP referente do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 – CBH'S – Unidade Resende/RJ;

6. Apresentação do Relatório anual de Execução e do Relatório anual de Progresso de 2021 da AGEVAP referente do Contrato de Gestão INEA nº 03/2010 – GUANDU/BIG – Unidade Resende/RJ;
7. Apresentação do Relatório anual de Execução e do Relatório anual de Progresso de 2021 da AGEVAP referente do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 – BG – Unidade Resende/RJ;
8. Apresentação de proposta de relatório bimestral administrativo, financeiro, institucional e técnico da AGEVAP - unidades de Resende e Governador Valadares a ser apresentado aos Conselheiros nas reuniões ordinárias.
9. Assuntos Gerais.

Em função da pandemia do novo Coronavírus, o local de realização da reunião poderá ser alterado e/ou a data de realização ser remarcada ou ainda realizada por videoconferência.

Segue o link para acesso à reunião: <https://meet.google.com/afv-esci-jnc>. Ressalto que, conforme compromisso assumido, os documentos relativos à essa reunião serão enviados com antecedência necessária à análise.

Atenciosamente,

(original assinada)

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

Nota: RESOLUÇÃO INEA Nº 203 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Relatório de Execução, entregue até o dia 31 de janeiro e composto de informações referentes ao exercício anterior quanto à execução do Programa de Trabalho do Contrato Folha 11 de 14 de Gestão, com destaque para os resultados alcançados pela contratada a partir das metas físicas estabelecidas no instrumento

Relatório de Progresso, entregue até o dia 31 de janeiro e composto de informações referentes ao exercício anterior sobre a execução dos projetos em andamento, sua correlação com o PAP, o progresso das atividades necessárias para sua efetivação, gastos e receitas efetivamente realizados com os mesmos.